

SEXTA-FEIRA – 13 DE JUNHO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO N° 100

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

■ EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06-072/2025: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA BONDE DO BRASIL PARA UM SHOW AO VIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, ÀS 20:30HS, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS, DENOMINADO "ARRAIÁ DO BOI VALENTE" NO PERÍODO DE 20 A 23 DE JUNHO DE 2025 NA PRAÇA DO FORRÓDROMO DESTE MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO Nº 06-072/2025. EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2025.

**CONTRATO N° 154/2025.** 

CONTRATANTE: Município de Valente-Bahia, inscrito no CNPJ sob n° 13.845.896/0001-51.

**CONTRATADA:** BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 16.809.891/0001-61.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de apresentação artística musical da Banda Bonde do Brasil para um show ao vivo no dia 23 de junho de 2025, às 20:30hs, durante os tradicionais festejos juninos, denominado "Arraiá do Boi Valente" no período de 20 a 23 de junho de 2025 na praça do forródromo deste município.

Vigência: 05/06/2025 a 05/12/2025.

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dotação Orçamentária:

04.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.004.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Valente-Bahia, 05 de junho de 2025.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL